



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Nova Aurora

Portaria - Elogio **Ementa: Anotação de Elogio.**

Portaria Nº 21/2024

O DOUTOR AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito Titular, Diretor do Fórum e Corregedor do Foro judicial da Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 07/2017;

CONCEDER

ELOGIO FUNCIONAL ao servidor Rodolfo Ferreira de Pinho dos Santos, matrícula 282499, do JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE NOVA AURORA-PR, pelos seguintes motivos:

"Durante o período de atuação do servidor Rodolfo Ferreira de Pinho dos Santos na Vara Cível desta Comarca de Nova Aurora/PR, desde o início de licença maternidade da servidora anteriormente responsável pela unidade, foi possível perceber a notável produtividade do servidor e a celeridade nas movimentações processuais, as quais são realizadas com qualidade e eficiência. Para além do serviço desempenhado na Vara Cível, que é notavelmente trabalhosa e que tem elevado acervo processual, o servidor Rodolfo Ferreira de Pinho dos Santos se prontifica a auxiliar em outras unidades. Com efeito, atuou na Vara de Família e Sucessões após determinação deste magistrado, tendo em vista as paralisações processuais verificadas. No mesmo sentido, atualmente responde pelo Juizado Especial Criminal, onde, da mesma forma que na Vara de Família e Sucessões, providenciou as movimentações necessárias. Assim, tendo em vista os excelentes



serviços prestados em favor da administração judiciária, determino a anotação de elogio em sua ficha funcional."

Remeta-se à Divisão de Registros Funcionais para as devidas providências.

Nova Aurora, 29 de maio de 2024.

Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida

Juiz de Direito Titular do Juízo Único